Fls 03
Proc. 10
PMBM

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4949 ***,DE*** 03 ***DE*** novembro ***DE 2021.***

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida A, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, para Avenida Marilu Alvarenga de Paula.

Art. 1° - Fica alterado o nome da Avenida A, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, que passa a denominar-se Avenida Marilu Alvarenga de Paula.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura que trata esta lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 ***DE*** novembro ***DE 2021.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1256
de 5 / 11 / 2021

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br